



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI N.º 254/2007

DE 14 DE JUNHO DE 2007.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 180.450,00 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Órgão	40	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE
	40102	FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDU. BAS. E VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	308	EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/atividade	2.058	Coord. Manutenção Educação Infantil 40% (FUNDEB)

	DESPESA	FONTE	VALOR
319004	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00
339011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.000,00
319013	Obrigações Patronais	001	450,00
339014	Diária – Civil	001	1.500,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	500,00
339030	Material de Consumo	001	4.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	001	500,00
339036	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	001	500,00
339039	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	001	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Órgão 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE
UNIDADE 40102 FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDU. BAS. E
VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função 12 EDUCAÇÃO
Sub-função 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 308 EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/atividade 2.059 Coord. Manutenção Educação Infantil 60% (FUNDEB)

	DESPESA	FONTE	VALOR
319004	Contratação por Tempo Determinado	001	25.000,00
339011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	92.500,00
319013	Obrigações Patronais	001	24.500,00
339014	Diária – Civil	001	2.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	001	500,00

Órgão 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE
40.102 FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDU. BAS. E
VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função 12 EDUCAÇÃO
Sub-função 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 308 EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/atividade 1.037 Construção e ou Reforma de C.E.INF.

	DESPESA	FONTE	VALOR
339030	Material de Consumo	001	3.000,00
339036	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	001	500,00
339039	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	001	3.000,00
449051	Obras e instalações	001	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os previstos dos incisos II e III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal